



DECRETO Nº 3.465/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria de Administração do Município de Venda Nova do Imigrante – ES, o Sr. **IVANILDO DE ALMEIDA DA SILVA**, CPF: 156.373.047-26, nos termos da Lei nº 666/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra na data de 31 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETTI

Prefeito Municipal